



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1333

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2149,
DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ALTEREAÇÃO DA LEI Nº 1965, DE
16 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 042/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterado o §3º, do art. 5º, da Lei nº 1965, de 16 de novembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

§3º Das vagas disponibilizadas, 25 (vinte e cinco) serão destinadas exclusivamente para candidatos que sejam arrimo de família; 50 (cinquenta) serão destinadas exclusivamente para mulheres em situação de diversas violências; e 50 (cinquenta) serão destinadas para jovens em busca do primeiro emprego, caso as vagas exclusivas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas para os demais inscritos do programa.”

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE MARÇO
DE 2024.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.